

---

**Fwd: Esclarecimento quanto ao Pregão 114/2025**

4 mensagens

---

**Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>  
Para: Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

7 de outubro de 2025 às 14:18

----- Forwarded message -----

**De: Veritas Farma - Licitação** <licitacao@veritasfarma.com.br>  
Date: ter., 7 de out. de 2025 às 14:03  
Subject: Esclarecimento quanto ao Pregão 114/2025  
To: <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados Senhores,

No termo de referencia, 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO diz o seguinte:

4.4. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

Neste caso tem que ser enviado somente junto com a entrega do produto ou juntamente com a documentação de habilitação?

Pedimos esclarecimento, pois o edital não esclarece?

No aguardo,

Atenciosamente,

--

**Luiz**  
CNPJ: 53.204.333/0001-07  
TEL : (22) 3261-0072  
CEL : (22) 97402-0833 WhatsApp

---

**Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo** <pregao2.novafriburgo@gmail.com>  
Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

7 de outubro de 2025 às 14:29

Prezados, boa tarde,

Encaminhado pedido de esclarecimento da empresa VERITAS FARMA referente ao **PE 90.114/2025 - P.A 15.695/2025 - AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES**, na forma que dispõe o Edital, por se tratar de questões inerentes ao setor técnico requisitante. Informo que a sessão da presente licitação está agendada para o dia **21/10/2025 (terça-feira) às 10h**.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Comissão Permanente de Pregão II**Secretaria de Licitações e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ  
Telefones: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289  
E-mail: [pregao2.novafriburgo@gmail.com](mailto:pregao2.novafriburgo@gmail.com)

---

**Secretaria de Saúde** <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>  
Para: Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

7 de outubro de 2025 às 15:31

Prezados, boa tarde.

Fica dispensada de apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos, uma vez que o TCU não admite a exigência do Certificado pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021 de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção/produtos CBPF nem do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) como critério de habilitação. Apesar do Acórdão 4788/2016 – TCU – 1ª Câmara definir que a sua exigência poderia ocorrer como obrigação contratual da empresa fornecedora, o CBPF é indispensável para o registro de produtos para saúde, registro esse que é devidamente cobrado do competidor posicionado em primeiro lugar por ocasião da fase de aceitabilidade (conforme se descreveu logo acima), razão pela qual a exigência aqui caracterizaria bis in idem, já que, como se disse, é exigida a apresentação de registro do produto na fase de aceitabilidade (anterior à habilitação), e esse controle por si já garantirá a aferição indireta da presença de CBPF.

Atenciosamente,  
*Eduardo da Costa Mendonça de Melo*  
Matr.: 063.345

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Secretaria Municipal de Saúde**

**Gestão de Processos, Contratos e Convênios**

**(22) 2522-0661 / 2522-0669**

[gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com](mailto:gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com)

---

**Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo** <pregao2.novafriburgo@gmail.com>  
Para: licitacao@veritasfarma.com.br

7 de outubro de 2025 às 16:30

Prezados, boa tarde,

Segue a resposta da Secretaria Requisitante ao esclarecimento referente ao **PE 90.114/2025 - P.A 15.695/2025 - AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]